



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Revogada pela Resolução nº 54, de 29 de junho de 2023)

~~RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 10, DE 30 DE JUNHO DE 2022~~

~~Aprova a criação do Curso de Graduação em
Jornalismo.~~

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.052129/2020-76 — COLEGIADO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO — CAJ; considerando a Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior — CNE/CES nº 1, de 27 de setembro de 2013; considerando a Resolução nº 5, de 21 de fevereiro de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — Cepe/Ufes; considerando o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; considerando, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2022,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Jornalismo, vinculado ao Centro de Artes desta Universidade.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.~~

~~Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.~~

RONY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA